



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

DECISÃO

Processo Administrativo nº 850/2025

Confirmada a disponibilidade de recursos orçamentários para a presente despesa e estando o processo corretamente instruído, considerando o despacho da Divisão de Licitação e amparado no Parecer Jurídico favorável da Procuradoria Jurídica, decido pela contratação da empresa G Almeida Teleinformática, no valor total de até R\$62.400,00, com fundamento no artigo 75, II da lei 14.133/21.

Volta Redonda, 01 de dezembro de 2025.


EDSON CARLOS QUINTO
PRESIDENTE